

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.512.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000741-3

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE **015-20372**

CODEMA T-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

ENJO LEITE DE OLIVEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

******4.900,00**

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
R\$ 7.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
R\$ 7.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
R\$ 7.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	*****

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

G

QUESTICAO CIVIL

Nome Enio Rute de OliveiraLoc. Nasc. CaceresEst. M.T. Data 01.10.41.33Filiação Sebastião Correia deOliveira e JaciraRute de OliveiraEst. Civil Solt. Doc. N.ºFls. 1 Liv. 1 Reg. CivilOutro doc. C.F.V.Situação Militar: Doc. 737317N.º Orgão 92 R.M. Est. M.T.Naturalizado Dec. N.º 1 Em 1

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º 1 Exp. em 1

Estado

Obs.

Data emissão 28.05.77 DRT. M.T.Paulo Oliveira de Sena

Assinatura do Funcionário

Paulo Oliveira de Sena

Administrador de Posto - Nível 14

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Correlação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO TRABALHO SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

	
TRABALHO	
2571	
Polegar	Direita
	

Crisleide de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

Série 4592

Série

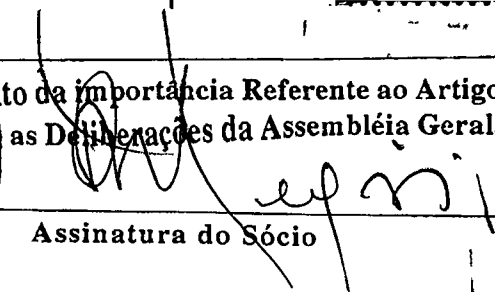
Número 98.046

Número

WILSON CESAR PEREIRA SEGÓVIA

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referente ao Artigo 7º LETRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assembleia Geral.

Data 16 / 12 / 93


Assinatura do Sócio

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
ENIO LEITE OLIVEIRA

AMIC
004602.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,590.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	13,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40,0	38.0 A 50.0 %
V C M	88,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	9,700	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	58,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	35,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	4,0	0.0 A 7.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ENIO LEITE OLIVEIRA

AMIC

004602.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	89,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	29,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	197,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	121,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	24,2	
-HDL COLESTEROL _____	48,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	124,8	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	4,10	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST./ HDL COLEST. _____	2,60	ATE 3,55

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
ENIO LEITE OLIVEIRA

AMIC
004602.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,012

PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~ENIO LEITE OLIVEIRA~~

AMIC

MÉDICO

00460 BAD 24-1

~~DR~~

MATERIAL

28/11/94

~~FEZES~~

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES ____:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	AMIC	
MÉDICO	008817.9999-7	DATA 15/09/93
MATERIAL		CAT CODEMAT

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE	93,00	80.0 A 120.0 mg%
UREIA	20,00	21.0 A 42.0 mg%
V D R L	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE _____

MÉDICO _____

MATERIAL _____

AMIC
008817.0244-1

DATA

15/09/93

CAT

CODEMAT

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS _____	4.960.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA _____	14,6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO _____	42,0	38.0 A 50.0 %
V C M _____	85,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M _____	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M _____	34,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA...:		
LEUCOCITOS _____	6.700	5,000 A 10,000
MIELOCITOS _____	0,0	0.0 %
RETAMIELOCITOS _____	0,0	0.0 %
BASTONETES _____	3,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS _____	63,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS _____	4,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS _____	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS _____	29,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS _____	0,0	0.0 %
PLASMOLOCITOS _____	0,0	0.0 %
MONOCITOS _____	1,0	0.0 A 7.0 %
OBSERVAÇÕES:		


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

AMIC
008817.0314-7

MÉDICO

DATA

15/09/93

MATERIAL

CAT

CODEMAT

RESULTADO VALORES NORMAIS

- COLESTEROL TOTAL	190	152 A 248	mg/dl
- TRIGLICERIDES	70	57 A 176	mg/dl
- VLDL COLESTEROL	14		
- HDL COLESTEROL	47	32 A 58	mg/dl
- LDL COLESTEROL	129	88 A 176	mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	4.04	ATE 4.97	mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.74	ATE 3.55	mg/dl

- OBSERVAÇÕES.:



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	AMIC 008817.0312-7
MÉDICO	DATA 15/09/93
MATERIAL	CAT CODEMAT

PROTOZOSCOPIA...: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

008817 0348-1

AMIC

DATA

15/09/93

CAT

CODEMAT

DENSIDADE : 1,021

PH : 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODERMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

156

156

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		

Prezado(a) Sr. (a),

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. Sª está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa.

Informamo-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril.

Atenciosamente,

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
- DIRETOR PRESIDENTE -

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
<i>[Assinatura]</i>	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	01/06/95



156

4020

LOTIÇÃO: CASA CIVIL

Ciente

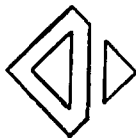
18.5.92-17.6.92

21 06.06.07.93

17.5 a 15.6/94

[illegible]

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.712

Nome do Empregado: ENIO LEITE DE OLIVEIRA

Residência: Trav. Taubaté nº52 Bairro Coophema Telefone 361 361 1523



Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade _____ anos, Data de Nascimento 01 / 04 / 56 lugar
do nascimento CÁCERES/MT

Estado Civil SOLT. Nacionalidade BRAS,

Filiação

Pai SEBASTIÃO C.DE OLIVEIRA Nacion. BRAS.

Mãe JACIRA L.DE OLIVEIRA Nacion. BRAS.

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 98.046 Série 459ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Quisção Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.05.91
79.970,67

Cargo que ocupa AGENTE ADM.Nível-20

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de MAIO de 19 91

Data da Dis. vga

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de _____ de 19 _____

Polegar Direito


CODMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 22/05/95, e final em 22/05/96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Agente Administrativo - lotação na PROSOL**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 689,43 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salários estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ (XX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

Este instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em sua totalidade, caso o CONTRATADO deixar de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar ou determinar a paralisação ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 210/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ENIO LEITE
DE OLIVEIRA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.882.398-30, todos residentes e do
esta Capital, doravante designada simplesmente CON
e do outro lado ENIO LEITE DE OLIVEIRA, RG nº 000 191
MT, CPF nº 140.440.551-53,, residente nesta Capital,
signado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permitido legal.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 4º e incisos da LCT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente utilização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

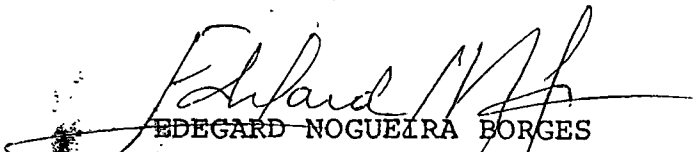
CLÁUSULA OITAVA

Elegem-se partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

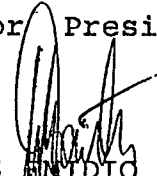
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 1.995

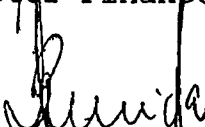
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ INIDIC DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

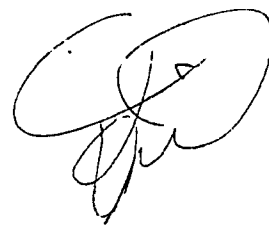
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

1)

2)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ENTO LEITE DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
01/04/56

MUNICÍPIO / UF
CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO
16/09/86

ZONA
001

SEÇÃO
0301

PRESIDENTE DO JEE
Di. Luis C. Silva

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDA

ASSINATURA DO ELEITOR

ENTRADA EM FOLHA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO ELEITOR

ASSINATURA DO ELEITOR

IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDA

ASSINATURA DO ELEITOR

ENTRADA EM FOLHA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO ELEITOR

ASSINATURA DO ELEITOR

212



4 - ANOTAÇÕES

termino 22.06.96

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
22.05.95	*** Confomre autorização do Diretor Administrativo o servidor foi recontratado para exercer as funções de Agente Administrativo, percebendo o salario de R\$. O servidor fica lotado na Prossol. *** Conf. OF.014/96/pp de 10/01/96 da PROSQL, solicita informação sobre o contrato de prestação de serviços do servidor. *** Conf. OF.131/96 de 29/01/96 do Dir Adm. desta Cia, informa sobre o contrato de prestação de serviços do servidor. *Conf.Proc.nº 973/96, o mesmo solicita pagar férias e 13ª proporcional, em anexo cópia da sua rescisão, por vencimento contrato a partir de 22/05/96.	689.43

[illegible]

CULTURE

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

(57)

2. 2. 2.

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ENIO LEITE DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 01 / 05 / 91 Classe: Nível: 23 (FF)					Grupo N.º	Ser Cód. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>7</td><td>1</td><td>2</td><td></td><td></td> </tr> </table>																	2	7	1	2		
				2	7	1	2																										
OUT. / 92	+ 4%			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II						Matrícula N.º																							
				Exercício: 1 993						N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 00																						
				Lotação: CERIMONIAL GOVERNO						N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 00																						

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 210/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **EMÍLIO LEITE
DE OLIVEIRA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. **RICARDO NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMÍDIO DANTAS**, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. **BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CON
TRATANTE**, e de outro lado **EMÍLIO LEITE DE OLIVEIRA**, RG nº 000 191
SSP/MT, CPF nº 140 140 331-13, residente nesta Capital,
designado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado, à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 4º, e inciso II, da CF, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 22/05/95, e final em 22/05/96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Agente Administrativo - lotação na PROSOL**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 689,43 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ().

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar ou determinar a paralisação ou suspensão dos serviços



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

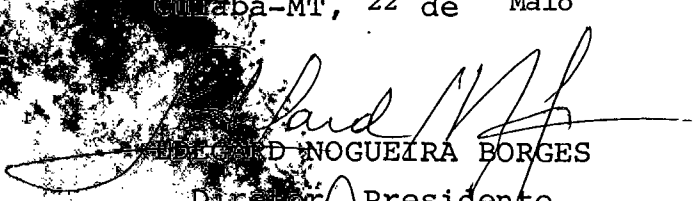
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

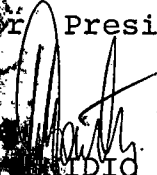
Cuiabá-MT, 22 de Maio

de 1.995

CONTRATANTE:


EDSON NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ ADÍLIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1)

2)





ESTADO DE MATO GROSSO
**FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROSOL**

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 2

Ofício nº 014/96/PP

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 1.996.

CO.EMAT	
Protoc. nº	059196
Processo	059196
da 11	03.96
Serviço de Registro	

92

Senhor Presidente,

Solicitamos informar a esta Fundação, se os servidores abaixo relacionados, com contratos de Prestação de Serviços por essa Companhia, no exercício de 1.995, terão os seus contratos renovados no exercício de 1.996, para que possamos tomar as providências cabíveis junto à Folha de Pagamento desta Fundação, onde os três primeiros exercem cargo de confiança.

São eles: Dr. ROBERTO TADEU VAZ CURVO - Assessor Jurídico.

LUCEANA PORTUGAL DE FIGUEIREDO - Assessor

CELADETE CASTRO BARROS - Assessor

ENIO LEITE DE OLIVEIRA

ANTONIO FONSECA e

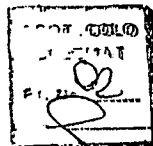
LAMSON ISAIAS DO NASCIMENTO

Certos de Vossa compreensão, reiteramos votos de estima e consideração.

THEMÁZIMENEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente da PROSOL

EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 059/96

DE 11 / 01 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e informar.

Em 14/01/96

Cooperadora de Recursos Humanos

CODEMAT

R. H.

Faça informar a Presença através de ofício de que esta Empresa deva se estruturar de que impossibilita a negociação dos contratos na solicitados

Em 16/01/96

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

P. A.

Assinatura de Presença em 13/1/96 de 29/01/96,

Assinatura de Presença em 13/1/96 de 29/01/96,

Moisés de Sousa

Coordenadora de Recursos Humanos

CODEMAT

Sucesso

Faça informar a Presença através de ofício de que esta Empresa deva se estruturar de que impossibilita a negociação dos contratos na solicitados

Em 20/01/96

Assinatura de Presença em 20/01/96

Divisão da Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

OF. Nº

131/96
000131

1996

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 1.996.

Senhora Presidente:

Em resposta ao Ofício nº 014/96/PP de 10 de janeiro de 1996, cumpre-nos informar a V. Sa., que esta Companhia solicitou ao Secretário Chama da Casa Civil através do Ofício nº 048/96 de 11 de janeiro de 1996 (Anexo anexo), quanto às providências a serem tomadas no que se refere à renovação dos Contratos de Prestação de Serviços, tendo em vista que as contratações, foram solicitadas pela referida Secretaria.

Para conhecimento de V. Sa., encaminhamos em anexo, relação dos servidores com contratos já vencidos e que deverão vencer.

Com isso para o momento, renovamos nossos protestos no consideração e apreço.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LENA CR

CRISTINA PIMENTEL DE OLIVEIRA

MO. PRESIDENTE DA PROCON

N. E. S.

CRH/ass

RELACÃO DOS SERVIDORES

CLAUDETE CASTRO BARROS	02/01/96
ANTONIO FONSECA	22/04/96
ENERO LEITE DE OLIVEIRA	22/05/96
LAYLSON ISAIAS DO NASCIMENTO	01/07/96
ROBERTO TADEU VAZ BIRVA	05/07/96
LUCIANA PORTUGAL DE OLIVEIRA	21/07/96

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO



2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1995, reuniu-se a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, presentes o Exmo. Juiz Presidente JOSÉ MIRANDA DE CASTRO e os Srs. Juizes Classistas, que ao final assinam, para audiência relativa ao Proc. 1204/595 entre partes: Ênio Leite de Oliveira e Codemat - Cra. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso reclamante e reclamada, respectivamente.

As 16h01 aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes.

Presente o reclamante. Presente o seu patrono Dr. Marcos Dantas Teixeira OAB/MT.

Presente a reclamada através da proposta Sra. Odete Pinheiro da Silva acompanhada pela Dra. Maria da Conceição Pinho Marques, OAB/MT 968.

Face a ausência injustificada do reclamante a Junta, à unanimidade de votos, deliberou pelo arquivamento da Reclamação, nos termos do art. 844 da CLT.

Custas pelo reclamante, no importe de R\$ 6,00, calculadas sobre R\$ 300,00, valor do pedido, de cujo recolhimento fica dispensado o pagamento.

Arquivem-se.

Encerrou-se às 16h05.

Nada mais.

Jose Miranda de Castro
Jose Miranda de Castro
Juiz do Trabalho Substituto

Benício Soares Alves
Benício Soares Alves
Classista Rep. Empregados

Antonio G. N. Müller
Antonio G. N. Müller
Classista Rep. Empregadores

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio Moderno Campograndense

Resolução n.º 041/73, de 21/11/73, do Conselho Estadual de Educação de Mt.

CAMPO GRANDE

MATO GROSSO

Certificado de Conclusão do Curso de 2.º Grau

Certificamos que = ENIO LEITE DE OLIVEIRA=

filho de =Sebastião Corrêa de Oliveira=

e de =Jacira Leite de Oliveira=

natural de Porto Espiridão - Cáceres - MT, nascido em 27 de abril de 1956

sendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1.976 na TERCEIRA

SÉRIE do 2.º Grau é considerado habilitado no Segundo Grau, nos termos da Lei 4.024 de 20-12-1961, conjugada com

a Lei 5.692 de 11-08-1971, tendo durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

2.º GRAU	Português	Ingles	Matemática	Física	Química	Biotologia	História	Desenho	Ed. Moral e Cívica	Cont. Geral	Mat. Prob.	Bio-quím.	Bio-tec.	RESULTADO
1.ª Série	65	73	70	64	50	55	67	-	75	60	-	-	-	=APROVADO=

Colégio São Gonçalo

Cuiabá - MT

1.974

Antonio D. de Moraes

Nome do Estabelecimento

Cidade

Tec.

Ano Tec.

Secretario

2.ª Série	55	-	50	66	61	72	77	67	76	70	76	73	67	=APROVADO=
-----------	----	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------------

E.E. de 1.º e 2.º G. "C.B.M."

Campo Grande - MT

1.975

Wilson Gonçalves Júnior

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

Diretor

3.ª Série	50	50	50	50	60	60	60	50	-	-	-	-	=APROVADO=
-----------	----	----	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	------------

Colégio Moderno Campograndense

Campo Grande - MT

1.976

Dr. Cesar M. Maksoud

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

Observações: Cada consta em nossos arquivos que conste a conduta do aluno.-----

Campo Grande, 05 de setembro de 1978

SECRETARIO

Melchora de Souza

DIRETOR - REG. N.º 5.112 - REC

Dr. Cesar M. Maksoud

CURRICULUM VITAE

ANDRÉ DE OLIVEIRA

CURRICULUM VITAE

I. - DADOS PESSOAIS

1.1. - NOME: Enio Leite de Oliveira

1.2. - SEXO: Masculino

1.3. - DATA DE NASCIMENTO: 01 de Abril de 1.956

1.4. - NACIONALIDADE: Brasileira

1.5. - ESTADO CIVIL: Solteiro

1.6. - NATURALIDADE: Cáceres- MT

1.7. - ENDEREÇO: Tray. Taubate nº 52 Coopema- Coxipó da Ponte

1.8. - TELEFONE: 361-42-02

1.9. - FILIAÇÃO: Sebastião Correia de Oliveira

Jacira Leite de Oliveira

1.10. - CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG. 000191, expedida pela S.S.P (Secretaria de Segurança Pública) MT

Local: Cuiabá- MT em 03-06-1.976

1.11. - TÍTULO DE ELEITOR: Nº 190473- Seção 217 (Duzentos e Desesete)

Zona: 18ª (Décima Oitava) Expedido pelo

Cartório Eleitoral do Rio de Janeiro

1.12. - C.T.C.: Nº 140440561-53

1.13. - C.T.S.: Nº 107982858-74

1.14. - CARTEIRA DE TRABALHO: Nº 98-006-Serie 459ª, emitida em 23-05-77

Local: Cuiabá MT.

1.15. - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR: Nº 737317 Série : F-9ª Rm.

II. - FORMAÇÃO ESCOLAR

2.1. - 1967: Conclusão do Curso Primário na Escola Modelo " Barão de Melgaco, Cuiabá MT

2.2. - 1968: Conclusão do Curso de Admissão na Escola Técnica Federal de Mato Grosso

2.3. - 1972: Conclusão do Curso Ginásial pela Escola Técnica Federal de Mato Grosso

2.4. - 1975: Conclusão do Curso Secundário no Colégio Moderno de Campo Grande em Campo Grande MS

III. - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1. - FIRMA Exco Comercial Ltda,

Rua: Cel. Duarte 219- Cuiabá MT

Cargo: Auxiliar de Escritório

Período: 23-05-77 à 06-12-77:

3.2. -FIRMA : Hoteis Hercules S/A

Av. Atlântica, 2554- Rio de Janeiro RJ

Cargo: Recepcionista.

Período: 07-05-78, à 06-05-78

3.3. -FIRMA: União de Bancos Brasileiros- Unibanco S/A

Rua do Catete, 116 A Rio de Janeiro RJ.

Cargo: Supervisor de Descontos

Período: 24-02-78 à 29-12-81

3.4. -FIRMA : Rio Palace- Hoteis e Turismo S/A

Av. Atlântica Nº 240- Rio de Janeiro RJ

Cargo: Auxiliar de Escritório.

Período: 31-01-82 à 26-01-83

3.5. -ATUALMENTE Secretária de Educação e Cultura

Rua Comandante Góes Nº 349 Cuiabá MT

A Disposição da Coordenadoria de Apoio ao Educando C.A.E.

Rua Barão de Mendonça Nº 3.174 Centro Cuiabá MT

Cargo: Agente Administrativo, Ref. 19

Admissão 24-01-83

IV. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. - Participei do Ciclo de Palestra de Interpretação de Previdência Social, realizada em Cuiabá MT, de 26-04-76 à 27-04-76

4.2. - Participei do Curso de Atendente de Vendas, SENAC- Cuiabá MT, de 04-11-71 à 30-11-71, perfazendo um total de 40hs
4.3. - Programa HBE- Arquivo Universal Unibanco em 04-12-79, Rio de Janeiro...

4.4. - TEL-2 por correspondência: Unibanco,
Período: 25-10-79 à 26-11-79 Rio de Janeiro RJ.

4.5. - HBE: Sistema de Comunicação Interna em 08-05-80 Rio de Janeiro.

4.6. - PERH- Criação de novos cargos,
Período de 03-03-80 à 03-04-80. Rio de Janeiro RJ

4.7.-HBE- Separ., Identf., Envio document.

Em 23-08-79., Rio de Janeiro RJ

4.8.-CURSO: Relações Públicas- SENAC, Cuiabá MT.

Período 06-06-83 à 17-06-83

Perfazendo um total de 40 Hs.

4.9.-CURSO: Taquigrafia, SENAC, Cuiabá MT

Período de 04-07-83 à 02-08-83

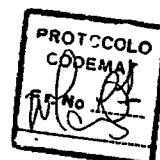
Perfazendo um total de 60 Hs.

4.10.- Participei do III Encontro de Prefeitos, Secretário de Educação e Cultura e Comunicação, Municipais.

Período de 04-04-84 à 06-04-84. Cuiabá MT.

Cuiabá 15 de Maio de 1.984.

Enio Leite de Oliveira
ENIO LEITE DE OLIVEIRA



21

Nº PROTOCOLO: 973/96

Nº PROCESSO: 973/96

DATA, 22 / 05 / 96

INTERESSADO

ENIO LEITE DE SOUZA

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO DO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL, A QUE FAZ JUZGAÇÃO DO CONTRATO TENDO EM VISTA A NÃO RENOVACÃO DO MESMO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PROT COLO
CODEMAT
Fl. 113

CO EMAT
973196
973196
25,96
Protocolo

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

Enio Leite de Oliveira,

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 02/05/95 a 02/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 000191 Série SSPMT, expedida em 09/06/96, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes, ~~termos~~
Pede Definitivo

Cuiabá (MT), 02 de Maio de 1996.

Enio Leite de Oliveira

Sal: 689,43

$689,43 \times 12/12 = 689,43$

$= 344,71$

$132 \times 5/12 = 287,50$

$1,32$

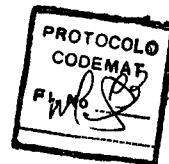
$20,12$

1.172,97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 973/96

DE 22 / 05 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA
Para arquivar na pasta do ex-servidor. Paga
através da CEF.

Em - 22/05/96

Necl' *[Signature]* vs Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município, Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escritório de Paz e Oficial do Registro Civil
e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. GIUDICE
RIO - Rosário 145

CERTIFICO, que sob o N° 91 as fls. 24 e do livro No 33

de assentamentos de nascimentos consta o de Enio Beite de Oliveira

do sexo masculino

de cor branca, nascida às 12 hora do dia 1º de abril

de 1956 em Porto Esperidião, neste município

filho de Sebastião Corrêa de Oliveira

e Dona Jacira Beite de Oliveira

seus pais paternos Eliseo Corrêa de Almeida

e mãe Serafim de Oliveira

e mãe Catulino da Silva Beite

e Dona Benedita de Miranda Beite

Foi declarante o pai e serviram de

testemunhas Srs. Elidio Pinheiro e Martin Guilherme Adles

de Souza

Registro feito em 4 de abril de 1956

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 31 outubro de 1969

Maria da Conceição Dias Rondon

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO

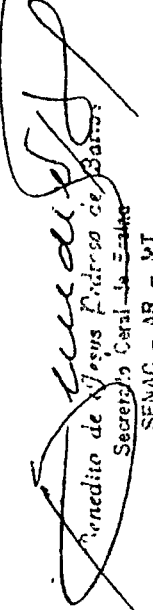
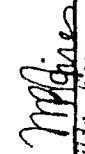
CÁCERES MATO GROSSO

TAB. PAZ

EDGAR DA SILVA RONDON

Substituto

MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RONDON

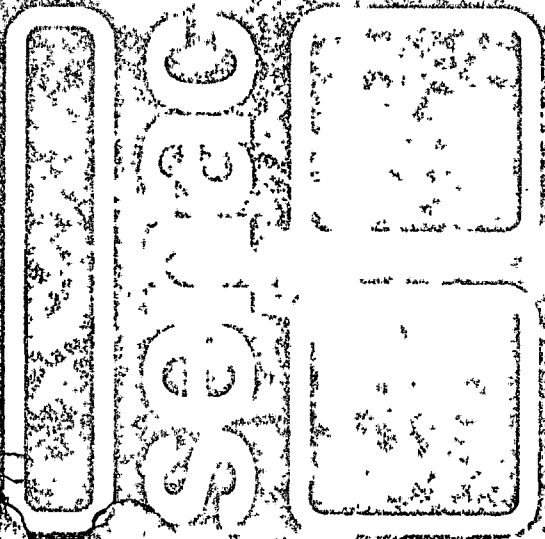
CURSO TAQUIGRAFIA		NATUREZA QUALIFICAÇÃO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 04.07.83 à 02.08.83	
NÍVEL 1º GRAU			
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
Técnicas de taquigrafia	Cícero Vicente Torres	60 hs	
 Benedito de Jesus Rodrigues de Barros Secretário Geral de Ensino SENAC - AR - MT.		Carga Horária Total 60 hs 	Conceito Média BOM

Benedito de Jesus Rodrigues de Barros

Assistente Técnico
SENAC - AR - MT

REGISTRO SENAC Nº 10702

LIVRO 05 PAGINA 43



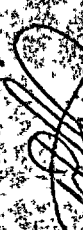
departamento regional

NO ESTADO DE MATO GROSSO

certifica que ENIO LEITE DE OLIVEIRA

concluiu
com aproveitamento o curso de TRAQUIGRAFIA

local e data Cuiabá-MT, 08.08.83

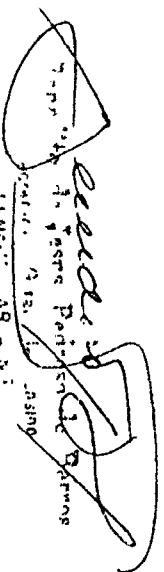
assinatura  MILTON PEREIRA ASSIS
Diretor Regional

 PAULO ROBERTO MARINHO
Diretor do CFP

participante ENIO LEITE DE OLIVEIRA

Serviço
Nacional
de Aprendizagem
Comercial

CURSO RELAÇÕES PÚBLICAS		NATUREZA APERFEIÇOAMENTO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 06.06.83 a 17.06.83	
NÍVEL IIIº GRAU			
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
RELAÇÕES PÚBLICAS	REGINA CÉLIA CHAVES FEHLBERG BALDUINO	40 hs	


 REGINA CÉLIA CHAVES FEHLBERG
 BALDUINO


 Silvana

Osmayl Silva Oliveira
 Assessor Técnico

S.L.A.C. - AR - MT.

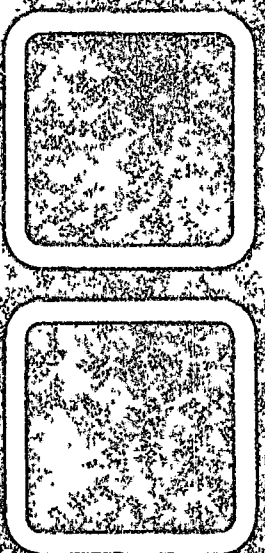
REGISTRO SENAC Nº

10520

LIVRO 03

PÁGINA 30

UNIVERSIDADE
SENAEC



Serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

Atividade
de aprendizagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DO ENSINO MÉDIO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
RUA ZULMIRA CANAVARROS, 241 - FONE 2298 E 2922
END. TEL. ED. TÉCNICA - CUIABÁ - MATO GROSSO

FICHA MODÉLO 18

ALUNO ENIO LEITE DE OLIVEIRA
FILHO DE SEBASTIÃO CORRÊA DE OLIVEIRA e JACIRA LEITE DE OLIVEIRA
NASCIDO EM CÁCERES MATO GROSSO NO DIA 01 DE Abril DE 19 56

CURSO DE ADMISSÃO

EM **** DE ***** DE 19 70

NOME DO ESTABELECIMENTO Escola Técnica Federal de Mato Grosso

PORTUGUES 100 MATEMÁTICA 70 HISTÓRIA 80 GEOGRAFIA 85

Média 83

CURSO GINASIAL INDUSTRIAL

ANO	PORTUGUES	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FRANÇES	DESENHO	ORG. POLIT. E SOCIAL	ED. M. CÍVICA	INGLES	MÉDIA FINAL	ED. ARTÍSTICA	ED. FÍSICA	ARTES INDUS.	DESENHO	TECNOLOGIA	PRAT. OFIC.				MÉDIA FINAL
1.a SÉRIE	54	51	81	80	70	55	80	*	70	*	*	*	*	75	*	*	*				68
NOME DO ESTABELECIMENTO <u>Escola Técnica Federal de Mato Grosso</u> <u>Cuiabá MT</u>																					
ANO <u>1 970</u>																					
2.a SÉRIE	60	90	61	77	59	51	72	84	*	75	*	*	*	*	68	*	*	*			718
NOME DO ESTABELECIMENTO <u>Escola Técnica Federal de Mato Grosso</u> <u>Cuiabá MT</u>																					
ANO <u>1 971</u>																					
3.a SÉRIE	75	76	72	82	79	*	*		80	71	88	*	*	*	*	77	74	77			773
NOME DO ESTABELECIMENTO <u>Escola Técnica Federal de Mato Grosso</u> <u>Cuiabá MT</u>																					
ANO <u>1 972</u>																					
4.a SÉRIE	85	80	81	84	84	*	*		85	77	74	*	*	*	*	85	90	80			822
NOME DO ESTABELECIMENTO <u>Escola Técnica Federal de Mato Grosso</u> <u>Ano: 1 973</u>																					

OBSERVAÇÕES

Secretaria da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de março de 19 77

11
Diretor Executivo

Vice Diretor

Det. Jorge da Silva

Ch. Dep. Ens.

Epifânia T. Pereira Leite
Secretaria

p/ Coordenadora de Registros Escolares

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ENIO LEITE DE OLIVEIRA

participou no período de 26/04/76 a 29/04/76, XX do

Ciclo de palestra _____ de Interpretação da Previdência Social,

realizado em Cuiabá no Estado Mato Grosso

Cuiabá, 29 de abril de 1976.

[Assinatura]
SUBSECRETÁRIO DE BEM-ESTAR
Joaquim de Almeida Magalhães

[Assinatura]
PARTICIPANTE

[Assinatura]
SUPERINTENDENTE REGIONAL

Leony Palma de Carvalho
SUPERINTENDENTE REGIONAL

SBE-122

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Educação e Cultura
DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO

Escola Modelo «Barão de Melgaço»

Certificado de Aprovação

22 mar
Certifico que o aluno Enio Leite de Oliveira
foi aprovado no ano de 1967 com grau 4,6 (quatro e seis)
nas matérias do 4º ano do Curso desta Escola. (antigo primário)

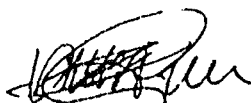
Diretoria da Escola Modelo "Barão de Melgaço" em Cuiabá, 06 de
agosto de 1976

O DIRETOR,

[Assinatura]
Jayrabinha Benício da Costa
Jul. 08/74

TEMÁRIO DO CICLO DE PALESTRAS:

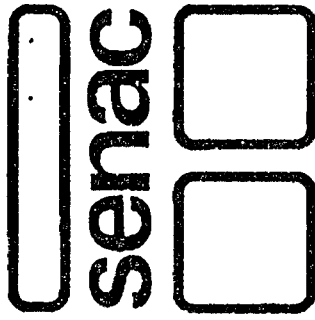
- Importância da Previdência Social na vida individual e coletiva; INPS, finalidade, benefícios e serviços.
- Segurados: categorias, formas de contribuição, inscrição.
- Dependentes: qualidade, equiparação e concorrência, inscrição.
- Benefícios e serviços: tipos, período de carência, perda da qualidade, prazos de prescrição.
- Como utilizar os benefícios e serviços locais: mecanismos de encaminhamento, documentos necessários, endereços e horários.



COORDENADOR DA ATIVIDADE

Odense, 11 de Maio de 1964
Ass. Técnica Social
Instituto de Previdência Social

CIDADE	CUIABÁ - MATO GROSSO	CONCEITO	BOM
CURSO	ATENDENTE DE VENDAS	NATUREZA	QUALIFICAÇÃO
NÍVEL	1º GRAU	PERÍODO	04.11.71 a 30.11.71
CURRÍCULO		PROFESSORES	
CARGA HORÁRIA			
FORMAÇÃO ESPECIAL			
TÉCNICAS DE VENDAS			30 hs
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO			05 hs
CÁLCULOS COMERCIAIS			05 hs
		TOTAL	40 hs
ESTÁGIO		2ª via.	



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

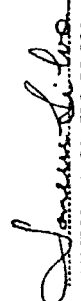
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO

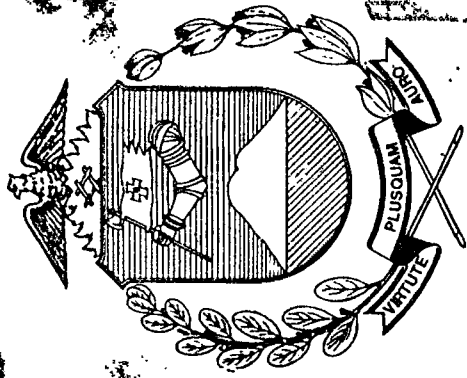
Confere o presente Certificado a ENIO LEITE DE OLIVEIRA
por ter concluído com aproveitamento o curso de ATENDENTE DE VENDAS

Cuiabá, 19 de abril de 1977


ANTÔNIO CRISOSTOMO DO PRADO
DIRETOR REGIONAL DO SENAC


DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
IONE MARIA DA SILVA

ALUNO



ESTADO DE MATO GROSSO

DIPLOMA

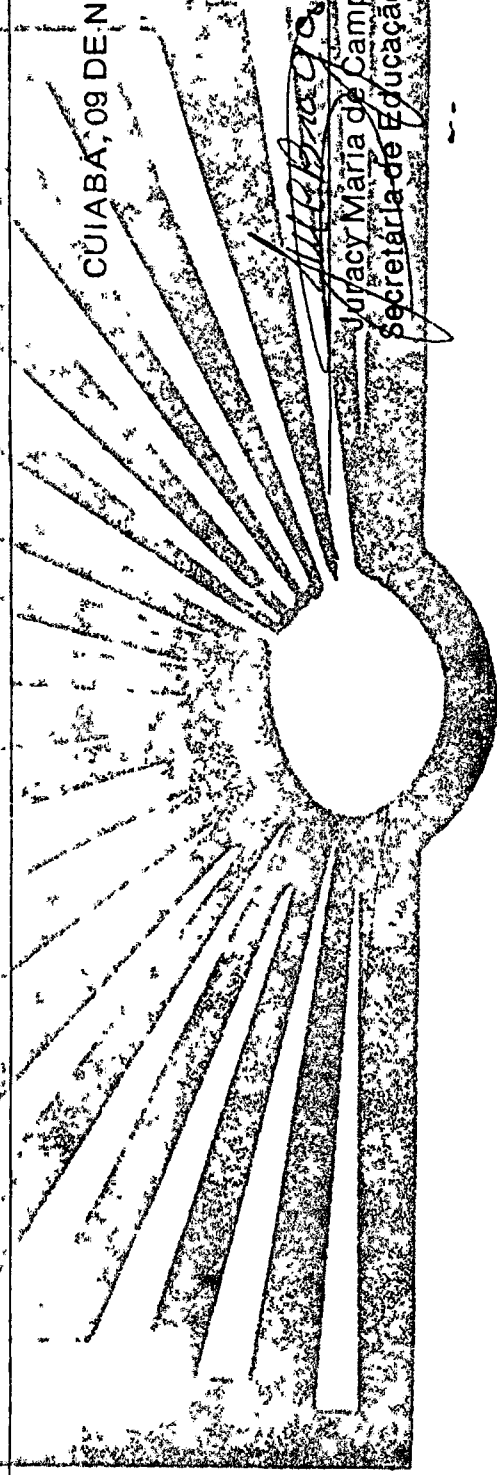
A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONFERE A **ENIO L. DE OLIVEIRA**

agente cultural

O PRESENTE DIPLOMA "DESTAQUE CULTURAL DO ANO DE 1984" COMO

CUIABÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 1984



Juracy Maria de Campos Braga
Secretaria de Educação e Cultura

II Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação e Comunicação

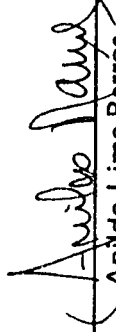


ASSOCIAÇÃO
MATOGROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS

CERTIFICADO

Certifico que o Sr. ENIO LEITE DE OLIVEIRA

participou do II Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de Educação e Comunicação, realizado em Cuiabá de 4 a 6 de Abril de 1984, promovido pela AMM — Associação Matogrossense dos Municípios.


Anílo Lima Barros
Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL,
conferir o presente certificado de Frequência
a ENIO DE OLIVEIRA tendo em vista sua
participação no Curso de Planejamento e Organização de Cerimonial Público realizado no
período de 22 de novembro a 26 de novembro de 1993

Cuiabá, 26 de novembro de 1993

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Mileide
Coordenador de Recursos Humanos
Cuiabá, 26 de novembro de 1993

PRO-REITOR ADMINISTRATIVO

PRO-REITOR ADMINISTRATIVO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Historiografia do Cerimonial
- Planejamento do Cerimonial
- A Organização do Cerimonial
- A Ordem e Procedência no Cerimonial Público
- A Etiqueta Social do Cerimonial Público

Carga Horária 13 horas

Marcílio
MARCILIO LINS REINAUX

Professor

ANVIA
Jo' arquivo na
pastor do seu id
af. 03/12/93
Ode Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhante

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAL/SEÇÃO DE TREINAMENTO
Criada pela Resolução do Conselho Diretor nº 56/79
Registrado sob nº 3347 a folhas 92V do
Livro de Registro nº 06
Seção de Treinamento, em Cuiabá, 25/11/93

Paula Aguiar
Chefe da Seção de Treinamento
Ata do Conselho de Manobras
Chefe da Seção de Treinamento
GDP/CRH/PROAD/UFMT

01 CÓDIGO PIS

107.98285.87.4

02 IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

ENIO LEITE DE OLIVEIRA	
DATA DO NASCIMENTO	SEXO
01/04/53	☒ MASCULINO ☐ FEMININO
NOME DA MÃE	
JACIRA LEITE DE OLIVEIRA	

03 IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO	CÓDIGO BANCO AGÊNCIA
C.E.F. MATO GROSSO	901/0016
NOME E ENDEREÇO DA AGÊNCIA	
CUIABA-PAIAGUAS RUA BARAO DE MELGACCO, 3465	

100.534/1



BANCO DO BRASIL S.A.
12.02.87

107.98285.87.4

INSCRIÇÃO

1.072.52 7-4

NOME DO PARTICIPANTE

ENIO LEITE DE OLIVEIRA

CONT. NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	DATA CADAST	ATIVO SAQUE
	000105001 41	11.04.53	01.07.77	AFONSO
NOME DA MÃE				
JACIRA LEITE DE OLIVEIRA				

AGÊNCIA

0046-9 CUIABA

MT

VALOR SAQUE

3.600,00

DATA

HISTÓRICO

24.07.87 FUSAO COTAS-PIS/PASEP
03.08.87 VALORIZACAO DE COTAS
05.08.87 DISTRIBUICAO DE COTAS
12.02.88 AS LMIT-ABONO

0046

2.784,00C
7.664,42C
10.062,47C
3.600,00C

EXTRATO DO
PARTICIPANTE

ÚLT. REMUN. INFORMADA

30.070,0

SALDO ANTERIOR

0,00

SALDO ATUAL

10.310,0



CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este

Certificado à ÊNIO LEITE DE OLIVEIRA

Pela participação no CURSO: "INICIAÇÃO EMPRESARIAL"

Carga Horária: 20 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ-MT No período de: 23 A 27.10.89

Leide Garcia Soares Batista
CEAG/MT

Diretor Executivo

JOSE GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

Wanderley de Arruda
INSTRUTOR

WANDERLEY DE ARRUDA

JAIR FERREIRA COELHO

CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

CERTIFICADO N.º 16.944 REGISTRO NO

LIVRO N.º 04 FOLHA N.º 43

NA DATA 28/10/89



ASSINATURA

Certificado de Conclusão do Curso de 2.º Grau

Certificamos que = ENIO LEITE DE OLIVEIRA=

filho de =Sebastião Corrêa de Oliveira=

e de =Jacira Leite de Oliveira=

natural de Ponta Espiridão - Cáceres - MT nascido em 27 de abril de 1956

tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1.976 na TERCEIRA SÉRIE do 2.º Grau é considerado habilitado no Segundo Grau, nos termos da Lei 4.024 de 20-12-1961, conjugada com a Lei 5.692 de 11-08-1971, tendo durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

2.º GRAU	Português	Inglês	Matemática	Física	Química	Biologia	História	Desenho	Ed. Moral e Cívica	Cont. Geral	Mat. Prob.	Fis. Quím.	Bio. Tec.	RESULTADO
1.ª Série	65	73	70	64	50	55	67	-	75	60	-	-	-	=APROVADO=

Colégio São Gonçalo

Cuiabá - MT

1.974

Antonio D. de Moraes

Nome do Estabelecimento

Cidade

Téc.

Ano

Téc.

Secretário

2.ª Série	55	-	50	66	61	72	77	67	76	70	76	73	67	=APROVADO=
-----------	----	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------------

E.E. de 1º e 2º G. "M.C.B.M."

Campo Grande - MT

1.975

Wilson Gonçalves Júnior

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

Ent.

Director

3.ª Série	50	50	50	50	60	60	50	50	50	-	-	-	-	=APROVADO=
-----------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	------------

Colégio Moderno Campograndense

Campo Grande - MT

1.976

Dr. Cesar L. Maksoud

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

Observações: Nada consta em nossos arquivos que desabone a conclusão do aluno.

Campo Grande, 05 de setembro de 1976

SECRETÁRIO

Elizora de Souza

DIRETOR - REG. N.º 5.112 - 123

Dr. Cesar L. Maksoud

TÍTULO DE CERTIFICADO: FREQUÊNCIA		NATUREZA: APERFEIÇOAMENTO	
NÍVEL DE OPERATIVA: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		NÍVEL DO CURSO: IIº GRAU	
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	
- Palestra de Abertura "O Papel do Agente de Atendimento" - Técnicas de Comunicação - Atendimento Telefônico - Aspectos Teóricos do Turismo - Ética Profissional e Etiqueta Social - Atrações Turísticas do Estado Assinatura Assistente Técnico II SENAC - AR - MT	DR. JAIME YASUO OKAMURA	01 h	
	"Presidente da TURIMAT"		
	ROSANGELA MARTINS	05 hs	
	"Profª. SENAC"		
	SHEILA MARIA ALVES MORAES	02 hs	
	"Técnica da TELEMAT"		
	MARIA ANGÉLICA FONSECA - BAHIAATURSA	03 hs	
	CELISMAR NOGUEIRA CUNHA - TURIMAT		
	LEONIA CAPRIATA OKAMURA	02 hs	
	"Profª. SENAC"		
	LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA - TURIMAT	10 hs	
	TOTAL	23 hs	

OBS: CURSO EM CONVÊNIO SENAC/TURIMAT.

21043

REGISTRO SENAC Nº

LIVRO Nº 09 PÁGINA 001



senac serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional de mato grosso

Certifica que

ENIO LEITE DE OLIVEIRA

participou do

1º SEMINÁRIO TÉCNICAS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO

com 23 horas

no período de 12 de JANEIRO de 19 87 a 17 de JANEIRO de 19 87 na

cidade de CUIABÁ.

CUIABÁ, 25 de FEVEREIRO de 19 87

Diretor da D.F.P.

Participante

FONDAJO SOCI-KULTUR-EDUKA "VALE DE L' SUNO"
fundação sócio-cultura · educacional "vale do sol"
SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA

Natureza Jurídica - 15 - Fundação - CGC 15 359 367/0001-73
ORGANIZAÇÃO DA JUVENTUDE ESPERANTISTA BRASILEIRA
FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ESPERANTO E LINGUISTICA

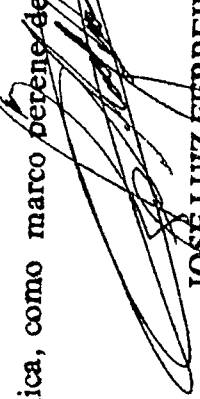
CERTIFICADO

A FUNDAÇÃO SÓCIO-CULTURA-EDUCACIONAL "VALE DO SOL", ORGANIZAÇÃO DA JUVENTUDE ESPERANTISTA BRASILEIRA-BEJO e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ESPERANTO E LINGUISTICA-FEMATel, conferem a ENIO LEITE DE OLIVEIRA

a sua participação no "VII CONGRESSO DA JUVENTUDE ESPERANTISTA BRASILEIRA", como: DELEGADO SOBRE NUTRIÇÃO

e integrante do processo de implantação definitiva do Idioma Internacional Esperanto no Centro Geodésico da América do Sul e na Hiléia Amazônica, como marco ~~benção~~ de defesa do maior manancial ecológico do planeta e da Paz Universal!


ADALGIZA LIMA E SILVA
Presidente da Fundação "Vale do Sol"

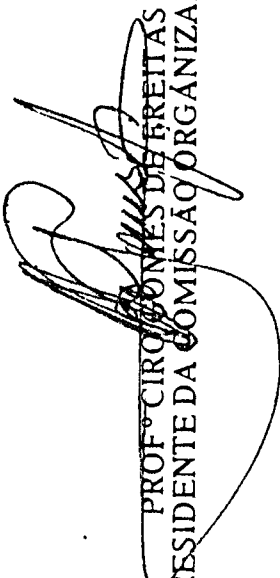

JOSE LUIZ FERREIRA
Presidente do B.E.J.O.


CIRO GOMES DE FREITAS
Presidente da FEMATel

CUIABÁ-MT, 21/27 de janeiro de 1985.

VIIª BRAZILA ESPERANTISTA JUNULARA KONGRESO = VIIª BEJK

O "VII CONGRESSO DA JUVENTUDE ESPERANTISTA BRASILEIRA" realizado na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso em co-participação de Várzea Grande e Chapada dos Guimarães - CENTRO GEODESICO DA AMERICA DO SUL - em 21 a 27 de janeiro de 1985, abre oficialmente o Ano Internacional da Juventude no Brasil, tendo este, como tema principal "A PAZ E A JUVENTUDE NUMA SOCIEDADE BELICA", tendo ainda fomentado uma profunda discussão acerca da lingüística e do movimento esperantista brasileiro e latino americano e a juventude neste contexto, bem como palestras proferidas sobre estas diversas temáticas, cursos breves de conversação e iniciação do Idioma Internacional Esperanto, bem como uma extensa programação sócio-turístico-cultural durante todos os sete dias de duração deste congresso em período matutino, vespertino e noturno, totalizando 84:00 horas.


PROF.º CIRILO GOMES DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA


PROF.º AMARILIO HEVIA DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DO CONGRESSO



MINISTERIO DO EXERCITO
DIRETORIA DE SERVICO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORACAO

308CSM

RA CAM 737317-E

NOME

LENIO LEITE DE OLIVEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

P A I I SEBASTIÃO CORREA DE OLIVEIRA

M A E JACIRA LEITE DE OLIVEIRA

DATA NASC

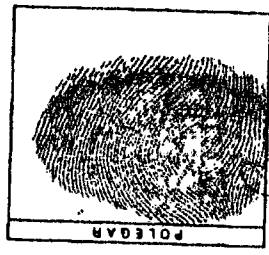
19ABR58

CACERES

MT

DISPENSADO DO SERVICO MILITAR INICIAL EM 1.974
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
CONTINGENTE.

ARTHUR HUESBACH NETO CEL.



Cruzada de O. H. S. S.

DISPENSADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO IDENTIFICATÓRIO DE REGISTRO
CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

Cristóvão Leite de Oliveira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

000.191

NOME

CRISTÓVÃO LEITE DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO CORREIA DE OLIVEIRA

CRISTÓVÃO LEITE DE OLIVEIRA

016.1.976

016.1.976

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

000.191

NOME

CRISTÓVÃO LEITE DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO CORREIA DE OLIVEIRA

CRISTÓVÃO LEITE DE OLIVEIRA

016.1.976

016.1.976

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197802

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

(05) PROPONENTE

ENIO LEITE DE OLIVEIRA

(06) DATA NASCIMENTO

01.04.56

(07) CPF

140.440.561

D.V.

53

(08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

01.05.91

(09) Cód. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

79.970,67

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

(10) PLANO

(11) CUSTO MENSAL TOTAL

(12) RETROATIVO

(13) INÍCIO VIGÊNCIA

(14) C. COM.

(15) ANGARIADOR

(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

* OS PAIS *

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

(17) PROPONENTE

(18) DATA NASCIMENTO

(19) CPF

D.V.

(20) SEC.

(21) Cód. OCUPAÇÃO

(22) Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

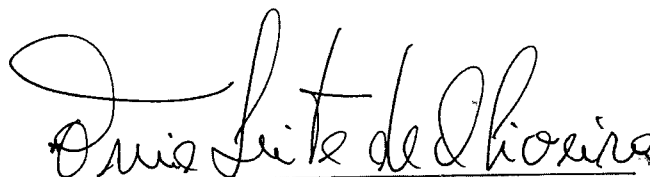
PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

cuiabá,

LOCAL

01 / 05 / 91

DATA



ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL
CERIMONIAL

CODEMAT
Protocolo N° 2.334/91
Processo N° 2.044/91
Data 13/06/91
Serviço de Protocolo



OF. 0137/91-CC

CUIABÁ - MT

CUIABÁ-MT., 05 de Junho de 1.991

Senhor Secretário:

Conforme entendimentos com V.Exª e haja vista a imprescindível necessidade para a consecução dos servidores a tinentes a este Coordenadoria, solicito, dentro das possibilidades, a contratação, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- **CODEMAT**, dos seguintes cidadãos:

- Nivo Ferreira da Cunha
 - José Leite de Oliveira Filho
 - Enio Leite de Oliveira
 - Maria Auxiliadora Pereira Seben
 - Luís Fernando Roxo Medeiros
 - Cybele Bussiki
 - Valéria Lucia da Silva
- Outrossim, informo a V.Exª que as citadas

peessoas encontram-se prestando serviços desde 16/04/91.

Respeitosamente.


LUIS NELSON DA SILVA

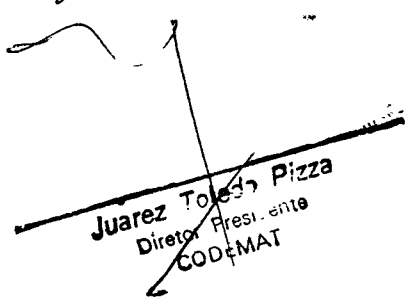
Coordenador do Cerimonial do Governo/MT

EXMO. SR.

ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

NESTA

Arquivar pasta de autorização de contratação do coordenador
20-06-91

Juarez Toledo Piza
Diretor Pres. ente
CODEMAT

C U R R I C U L U M V I T A E

91

E N I O L E I T E D E O L I V E I R A

C U R R I C U L U M V I T A E

I - DADOS PESSOAIS

- 1.1 - NOME: ENIO LEITE DE OLIVEIRA
- 1.2 - SEXO: MASCULINO
- 1.3 - DATA DE NASCIMENTO: 01/04/56
- 1.4 - NACIONALIDADE: BRASILEIRA
- 1.5 - ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
- 1.6 - NATURALIDADE: CÁCERES-MT.
- 1.7 - FILIAÇÃO: SEBASTIÃO CORREIA DE OLIVEIRA E
JACIRA LEITE DE OLIVEIRA
- 1.8 - CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG. 000191 SSP MT EM 03/06/76
- 1.9 - TÍTULO DE ELEITOR: Nº 46532118 13 - ZONA 001 SEÇÃO 301
- 1.10 - C.P.F. 140440561-53
- 1.11 - PASEP. 1.079.828.587-4
- 1.12 - CARTEIRA DE TRABALHO: Nº. 98.046 - SÉRIE 459ª, 23/05/77
CUIABÁ - MT.
- 1.13 - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR: Nº 737317 - SÉRIE F-9ª RM.

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

- 2.1 - 1967 - CONCLUSÃO DO CURSO PRIMÁRIO NA ESCOLA MODELO BARÃO DE MELGAÇO - MT.
- 2.2 - 1968 - CONCLUSÃO DO CURSO DE ADMISSÃO NA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MT.
- 2.3 - 1972 - CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL PELA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MT.
- 2.4 - 1975 - CONCLUSÃO DO CURSO SECUNDÁRIO NO COLÉGIO MODERNO DE CAMPO GRANDE - MS.

III - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL

- 3.1 - FIRMA: EIXO COMERCIAL LTDA.
RUA CEL DUARTE Nº 219 - CUIABÁ - MT.
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
PERÍODO: 23/05/77 à 06/12/77
- 3.2 - FIRMA: HOTEIS HERCULES S/A
AV. ATLÂNTICA Nº 2554 - RIO DE JANEIRO - RJ.
CARGO: RECEPÇÃO
PERÍODO: 07/04/78 à 06/05/78
- 3.3 - FIRMA: UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS - UNIBANCO S/A
RUA CATETE Nº 116 A - RIO DE JANEIRO - RJ.
CARGO: SUPERVISOR DE DESCONTOS
PERÍODO: 24/05/78 À 29/12/81
- 3.4 - FIRMA: RIO PALACE - HOTEIS E TURISMO S/A
AV. ATLÂNTICA Nº 4.240 - RIO DE JANEIRO / RJ
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
PERÍODO: 31/05/82 À 26/01/83
- 3.5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MATO GROSSO
RUA COMANDANTE COSTA, 349 - CUIABÁ
PRESTANDO SERVIÇO NA DIVISÃO DE CULTURA (CAE)
RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3.174
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - REF. 19
PERÍODO: 24/05/83 À 27/03/87
SITUAÇÃO (ESTATUTÁRIO)
- 3.6 - FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO (PRO-SOL)
RUA 13 DE JUNHO, 824
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 01/06/85 À 30/10/87
LOCAL DE TRABALHO: RELAÇÕES PÚBLICAS DA CASA DO ARTESÃO;
- 3.7 - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.
RUA MARECHAL DEODORO, 349
CARGO: SUPERVISOR DE EVENTOS
PERÍODO: 03/11/87 À 14/12/87

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES

- 4.1 - PARTICIPEI DO CICLO DE PALESTRA DE INTERPRETAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM CUIABÁ - MT, 26/04/76 À 29/04/76
- 4.2 - PARTICIPEI DO CURSO DE ATENDENTE DE VENDAS, SENAC - CUIABÁ - MT DE 04/11/71 À 30/11/71, PERFAZENDO UM TOTAL DE 40 HS.
- 4.3 - PROGRAMA HBE - ARQUIVO UNIVERSAL NO UNIBANCO EM 04/12/79 - RIO JANEIRO - RJ.
- 4.4 - TELEX POR CORRESPONDÊNCIA: UNIBANCO
- PERÍODO: 25/10/79 À 26/11/79 - RIO DE JANEIRO - RJ.
- 4.5 - HBE: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA EM 08/05/80 - RIO DE JANEIRO - RJ.
- 4.6 - PDRH: CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS.
PERÍODO DE: 03/03/80 À 03/04/80 - RIO DE JANEIRO - RJ.
- 4.7 - HBE - SEPAR. IDENTIF., ENVIO DOCUMENTOS.
PERÍODO DE: 23/08/79 - RIO DE JANEIRO - RJ.
- 4.8 - CURSO: RELAÇÕES PÚBLICAS - SENAC - CUIABÁ - MT.
PERÍODO DE: 06/06/83 À 17/06/83, PERFAZENDO UM TOTAL DE 40 HS.
- 4.9 - CURSO: TAQUIGRAFIA, SENAC - CUIABÁ - MT.
PERÍODO DE: 04/07/83 À 02/08/83
- 4.10 - PARTICIPEI DO II ENCONTRO DE PREFEITOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E COMUNICAÇÃO, MUNICIPAIS. ~~1983~~
PERÍODO DE: 04/04/84 À 06/04/84 - CUIABÁ - MT.
- 1.11 - COORDENEI A V MARCO BRASILEIRA - BRASÍLIA - DF. FEIRA DE ARTESANATO DA REGIÃO CENTRO OESTE
PERÍODO DE: 20/05/86 À 30/05/86
- 4.12 - PARTICIPEI DO I, II, III, FESTIVAL DE INVERNO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
- 4.13 - PARTICIPEI DA FEIRA DE CANDANGO EM BRASILIA DF NO ANO DE 86/87.
- 4.14 - COORDENEI OS FESTEJOS PARAGUAIAS DA CIDADE DE POCONÉ MT ANO 1.986

- 4.15 - PARTICIPEI PELA PRO-SOL DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CUIABÁ MT NO ANO DE 86/87
- 4.16 - PARTICIPEI DA VIII - FEIRA DE ARTESANATO BRASILEIRA EM SÃO PAULO, NO ANO DE 1.986.
- 4.17 - PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DA PREVIDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO RJ NO ANO DE 1.986.
- 4.18 - PARTICIPAÇÃO NO GERIMONIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS FESTAS DO GOVERNO NO ANO DE 1.985 À 1.987.
- 1.19 - PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ORGANIZAÇÕES DA EX-PRIMEIRA DAMA DO ESTADO, SR^a. ISABEL CAMPOS.
- 1.20 - ASSESSORIA AO COLUNISTA SOCIAL, FERNANDO BARACAT, DO JORNAL DO DIA E DA REVISTA CONTATO.

OBS. ENDEREÇO RESIDENCIAL: TRAVESSA TAUBATÉ, 52

BAIRRO: COOPHEMA - CUIABÁ - MT.

CEP. 78.100

TEL. 361.1523

Por ser verdade os dados do presente
Curriculum Vitae, assino presente.

Cuiabá-MT., 20 de Junho de 1.991.

Amiguelite de Oliveira



PROSOL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Of. Circ. nº 003/91/PP

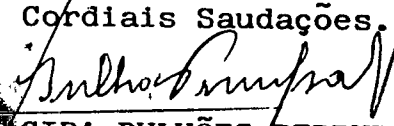
Cuiabá, 24 de julho de 1991.

Prezado Senhor,

Em nome da Sr^a Lucimar Sacre de Campos, 1^a Dama do Estado e Presidente de Honra da Pro-Sol e da Prof^a Joacira Bulhões Perrupato Presidenta do Órgão, vi-mos apresentar-lhe nossos mais sinceros agradecimentos pe-lo eficiente trabalho que, prestado por Vossa Senhoria, contribuiu de forma decisiva para a brilhante participa-ção do Estado de Mato Grosso na XXXI Festa dos Estados, realizada em Brasília no período de 27 a 30 de junho pró-ximo passado.

No ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações.


Profª JOACIRA BULHÕES PERRUPATO
Presidenta da Pro-Sol

Ilmo Sr.

Enio Oliveira

Cerimonial do Governo

Palácio Paiaguás

NESTA

Centro Político Administrativo - Prédio do Ipemat - Térreo-Fones: 321-6930 - 321-6331 - 321-6942
Cuiabá - Mato Grosso.
LPC/ssa.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE D.R.H.	DATA m 10/10/91
PARA SEAP / SEAS	N.º DA C. I. 109/91
ASSUNTO Encaminhamento (Faz);	
Para conhecimento, anotações e os procedimentos administrativos inerentes ao assunto, encaminhamos a V. S^a., a relação de servidores da Companhia que apresentam problemas de nível de enquadramento. Esclarecemos ainda que as providências autorizadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, para regularização do assunto, somente terão eficácia a partir de 10/09/91. Atenciosamente, <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> Vilazio de Arruda Pinto Chefe da Divisão de Recursos Humanos	
ENVIADO POR VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A ODETE / CATIA
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELACÃO DAS PESSOAS COM PROBLEMA DE NÍVEL

Nº DE ORDEM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL - NÍVEL	PROPOSTA DE NÍVEL
01	JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO	17 ✓	20(CI 107/91)
02	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	17 ✓	20
03	MARIA AUX. PEREIRA SEBEN	17	20
04	LUIZ FERNANDO R. MEDEIROS	15 ✓ / 11	20 (PROCESSO)
05	VALÉRIA LÚCIA DA SILVA	11	20
06	LUIZ BENEDITO CAMPOS PEREIRA	15	20 (CI 101/91)
07	CARLOS ANTONIO S. GONÇALVES	11	20 (CI 106/91)
08	FRANCISCO G. VIANA BEZERRA	FASE DE CONTRATAÇÃO	20
09	APARECIDO M. DOS SANTOS	18	20

Brasíilia 22.04.1992

Arvoisa Herra Kuvernööri,

Palattuani virallisen vierailuni jälkeen Brasíiliaan haluan uudistaa sekä Teidän Ylhäisyydellenne että myös osavaltionne kansalaisille vilpittömät kiitokseni kaikesta siitä, jota sain osakseni vierailuni aikana. Erityisesti esitän kiitokseni ylenpalttisesta vieraanvaraisuudesta, jota sain kokea Cuiabássa sekä sen lisäksi myös Chapada dos Guimarãesin ja Barão de Melgaço kunnissa ja josta minulle jäi mitä miellyttävimmät muistot.

Eräs vierailun tähtihetkiä oli Suomen ja Brasilian joukkueiden välinen erinomainen jalkapallo-ottelu, jota Teidän Ylhäisyytenne kunnioitti läsnäolollaan.

Herra Kuvernööri, haluaisin käyttää hyväkseni tätä tilaisuutta esittääkseni kiitokset myös seremonia-avustaja Enio Leite de Oliveiralle. Arvostin suuresti hänen seuraansa kanssani. Herra Oliveira osoitti erinomaista asiantuntemusta, antaumusta työlleen, avunantoa ja mitä parhainta käytöstä.

Lopuksi haluaisin todeta Teille, Herra Kuvernööri Jayme Campos, ihailuni Teidän Ylhäisyytenne hallinnon tehokkuudesta sekä toivoa Teille henkilökohtaisesti kaikkea parasta vastaisuudessa.

Kunnioittavasti,

Juhani Muhonen

Suomen suurlähettiläs

Hänen Ylhäisyytensä

Herra Jayme Veríssimo de Campos

Mato Grosson osavaltion kuvernööri

Palácio Paiaguás

CUÍABÁ (MT)



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: ENIO LEITE DE OLIVEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
ABRIL/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 05 / 91 a 01 / 05 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 05 /
92 e terminar em 17 / 06 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilazio de Arruda Pinto

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 477.300,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Enio Leite de Oliveira
CP RG - 000491
14/5/92 3:50 PM

1049/92

Brasília, 22 de abril de 1992

ATA - 04/05/92 HORA - 8:15

CV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.025.006-7

*Autuado
do Cerimonial
em 3/04/92*

*Alberto Schommer
Secretário Chefe da Casa Civil*

Senhor Governador,

De regresso a Brasília, ao término de minha visita oficial, desejo renovar a Vossa Excelência e, na sua pessoa, ao nobre povo de seu Estado, as expressões do mais sincero agradecimento por todas as atenções, com que, desde minha chegada, fui cumulado. Especialmente agradeço pela generosa hospitalidade não só em Cuiabá como também no Município da Chapada dos Guimarães e no Município de Barão de Melgaço, de que guardarei as mais gratas recordações.

Um dos pontos mais luminoso da visita foi a excelente partida de futebol entre a Seleção da Finlândia e a Seleção do Brasil que Vossa Excelência honrou com o seu comparecimento.

Senhor Governador, outrossim, peço desculpas por usar esta oportunidade para expressar minhas referências sobre o Assistente do Cerimonial, Senhor Enio Leite de Oliveira. Fiquei muito honrado em tê-lo junto a mim. O Senhor Oliveira demonstrou excelente conhecimento, dedicação ao trabalho, assitência precisa e ótimas maneiras.

Queira aceitar, Governador Jayme Campos, minha admiração pela proficiente administração de Vossa Excelência e os votos que formulo pelo seu bem-estar pessoal.

Atenciosamente,

Juhani Muhonen

Embaixador da Finlândia

A

Sua Excelência o Senhor

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Governador do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaçuã

CUIABÁ (MT)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REQUERIMENTO

OK

Eu, ENIO LEITE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Servidor dessa Companhia, à disposição do Cerimonial do Governo, Portador do RG. nº 000.191 - SSP/MT, e CIC nº 140.440.561-53, exercendo a função de Agente Administrativo, Regime C.L.T., venho mui respeitosamente solicitar a V.Exa. o encaminhamento da certidão de Tempo de Serviço (em anexo) ao setor competente, para fins de Adicional.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, Mt., 30 de Setembro de 1.992.

Enio Leite de Oliveira
ENIO LEITE DE OLIVEIRA

*Lançado
em Ficha
Simoneus
em 28.10.92
[Assinatura]*

*A Área de Pessoal
Para informar.
Em, 02/10/92*

[Assinatura]
G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Embassy of Trinidad and Tobago
Brasília

SHIS QL 8 - Conjunto 4 - Casa 5
71600 Brasília DF - Brasil

Brasília-DF, 27 de agosto de 1991.

Sua Excelência
Sr. Jaime V. Campos
D.D. Governador do Estado do Mato Grosso
Palácio do Paiaguas
Centro Político Administrativo
78070-Cuiabá - M.T.

Excelência,

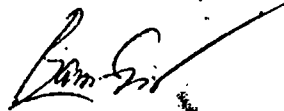
Eu desejo agradecer pelas gentilezas e generosidades
estendidas a mim durante minha visita oficial ao Estado do Mato Grosso
de 19 a 21 de agosto de 1991.

Naquela ocasião, além de poder admirar a beleza natural
do Pantanal, e do menos conhecido Parque Nacional da Chapada dos
Guimarães, tive também o prazer de encontrar o Presidente da Câmara de
Comércio, seus consultores, cidadãos do turismo oficial e privado. Como
resultado, eu confidencio que poderá ser possível iniciar negócios
empreendedores de natureza mutualmente benéfica.

Agradeço mais uma vez pelo calor e hospitalidade exten-
dida a mim, posso eu fazer menção especial do Sr. Enio de Oliveira por
sua constante atenção e assistência.

Excelência, eu gostaria de abranger esta oportunidade
para estender bons desejos para você e o povo do Mato Grosso pelo
sustentado desenvolvimento e progresso no estado sobre sua liderança.

Atenciosamente,



Babooram Rambissoon

Embaixador

Embassy of Trinidad and Tobago
Brasília

SHIS QL 8 - Conjunto 4 - Casa 5
71600 Brasília DF - Brasil

Brasília-DF, August 26, 1991

His Excellency
Mr. Jaime V. Campos
Governor of Mato Grosso State
Palácio do Paiaguas
Centro Político Administrativo
78070 - Cuiabá - M.T.

Your Excellency,

I wish to thank you for the kindness and generosity extended to me during my official visit to the State of Mato Grosso from 19 to 21 August, 1991.

During the time, not only was I able to admire the natural beauty of the Pantanal and the not so well known National Park at Chapada dos Guimarães, but I was able to meet with the President of the Chamber of Commerce, his advisors, tourism officials and private citizens. As a result, I am confident that it would possible to initiate business enterprises of a mutually beneficial nature.

In thank you again for the warmth and hospitality extended to me, may I make special mention of Mr. Enio de Oliveira for his constant attention and assistance.

Excellency, I wish to embrace this opportunity to extend good wishes to you and the people of Mato Grosso for sustained development and progress in the State under your leadership.

Yours Sincerely,



Babooram Rambissoon
Ambassador

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: ENIO LEITE DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/93/, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/05/92 a 01/05/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 21/06/93 e terminar em 20/07/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 20.000,74, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

03/06/93

Enio Leite de Oliveira
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops

Carilza
Carilza Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

156

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ENIO LEITE DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 93 a 01 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 05 / 94, e terminar em 15 / 06 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 722.766,57**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

16.5.94.

Enio Leite de Oliveira
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

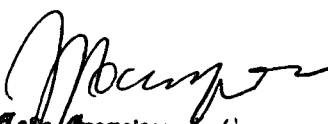
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ENIO

LEITE SE OLIVEIRA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Cransisco de Campos
Médico
CRM 258 - CPF. 110.242.321/13



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref: ENIO LEITE DE OLIVEIRA

CTPS: 98.046

SÉRIE: 459 MT

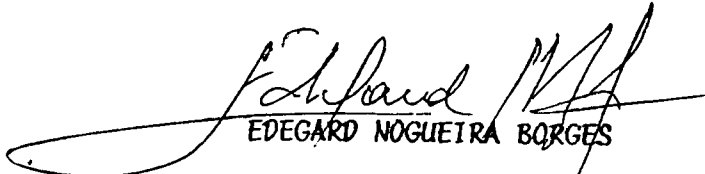
RG: 000.191 SSP/MT

CPF: 140.440.561-53

D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessá-
rios, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta
Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias
e imposteráveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição
Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Admi-
nistração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, nature-
za jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente decla-
ração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

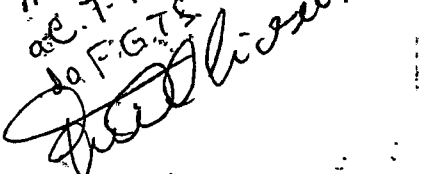
Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebido em 19/09/95
ac. T.P.S. - P.O. 2029
da F.G.T.S.


CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - Em liquidação.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 1.997.

À Caixa Econômica Federal
Setor de FGTS

Aos cuidados do Sr. EDSON VAZ DE MORAES

Prezado senhor

Para cumprimento de determinação da Justiça do Trabalho, solicitamos a Vossa Senhoria, a emissão, com a máxima urgência, dos EXTRATOS ANALÍTICOS das contas vinculadas do FGTS, do ex- servidor **ÊNIO LEITE DE OLIVEIRA**, conforme RG nº 000191/SSP/MT, CPF nº 140.440.561-53, CTPS nº 98.046 série 459ª e Pasep nº 1.079.828.587-4, sendo o seu contrato de trabalho no período de 01.05.91 a 19.05.95, relativos ao período que esta Companhia efetuou depósito nessa CAIXA.

Atenciosamente,


ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Coordenadora de Recursos Humanos em exercício



Foyer *ofício*

156
5

Nº PROTOCOLO: 890/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 20 / 03 / 95

DATA - 18-05-95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROT OCOLO NUMERO 0.138.422-8

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-DEP. NICO BARACAT

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR ENIO LEITE DE OLIVEIRA, CONFORME OF. Nº 014/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



OF. Nº 014/95

CUIABÁ(MT), 15 DE MARÇO DE 1.995

ILMº SRº

DR. EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

C O D E M A T	
Protocolo Nº	890145
Processo Nº	—
Data	20/03/95
[Assinatura]	
Serviço de Protocolo	

COM A DEVIDA VENIA, DIRIGIMO-NOS À PRESENÇA DE V.Sª., PARA SOLICITAR-LHE SE DIGNE A ESPECIAL FINEZA DE AUTORIZAR À DISPOSIÇÃO DESTA LIDERANÇA DO PMDB O FUNCIONÁRIO ENIO LEITE DE OLIVEIRA.

A NOSSA SOLICITAÇÃO ESTÁ INTRÍSECAMENTE LIGADO A NECESSIDADE QUE TEMOS DOS SERVIÇOS QUE DESEMPENHA O REFERIDO SERVIDOR, DESSE CONCEITUADO ÓRGÃO, QUE SERÁ DE GRANDE UTILIDADE PARA O BOM ANDAMENTO E FUNCIONAMENTO DESTA LIDERANÇA DO PMDB.

NA OPORTUNIDADE PEDIMOS AINDA, QUE A REFERIDA DISPOSIÇÃO SEJA COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

NA CERTEZA DO PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE V.Sª., A NOSSA SOLICITAÇÃO, RENOVAMOS OS NOSSOS VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

DATA - 18-05-95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.422-8

ATENCIOSAMENTE,


DEPUTADO NICO BARACAT
LÍDER DO PMDB.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria Administrativa
para conhecimento de informações de
Dev. Reg. Acompt.
Em 01.06.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador do Recursos Humanos -
CODEMAT

A P.R.H.:

Para comunicar ao Representante Solicitante
da impossibilidade de atendimento ao pedido
de disponibilidade, tendo em vista o despacho
de fls. 03-reuso, da S.A.D., bem como do desliga-
mento do servidor desta área, a partir de 19.05.95.
Em 02.06.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. Reg. Acompanhamento
Of. auxiliar a presente, com documentação verbal do
Diretor Administrativo
Em 16/06/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador do Recursos Humanos -
CODEMAT

~~OFFIC~~
para cumprimento do despacho no dir. adm.
e posterior arquivamento na sua pasta
Em 16/06/95

Encerrado

Em 20/06/95

Alcides Moreira Brito
Dir. de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

92

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC										
02 Empregador					03 Código					
04 Endereço										
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF		
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência				
12 Empregado EMILIO LEITE DE OLIVEIRA										
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)										
14 PIS/PASEP		15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção	
20 Valor remuneração 689,43		21 Aviso prévio		22 Pers. Alm. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		

FGTS

551,50

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
____ anos				____ dias		689,43		____ %		297,81	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		2.214,38	
31 13º salário		172,35		32 Horas extras				DESCONTOS			
____ /12 avos				____ horas				35 Previdência			
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.			
____ /12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44			
____ dias				43				47			
39 Férias vencidas				48				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
42 Férias proporc.		574,50		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		193,04					
____ /12 avos											
45 1/3 salário 2º férias		287,25									
____ dias											
48 Sal. maternidade											
____ dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código		03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		C. P. A.					
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		L. 0712/2003 - CEP, 78.000 - 01							
12 Empregado ENIO LEITE DE OLIVEIRA												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 22/05/95		18 Data opção		19 Data afastamento 22/05/96			
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Perí. Alim. %		23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO		24 Cód. saque					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____%	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.321,40
31 Salário 12 avos	287,26	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 Salário inden., 12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	22,98
39 Férias vencidas	689,43	38 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____/12 avos		43		44 I.R.	20,12
45 1/3 salário s/ férias	244,71	44		47	
46 Inden. maternidade ____ dias		45		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	1.172,97

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregado	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	Jose G. B. Leite - LIQUIDANTE	96	
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

57 Data e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque- Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	

CEF 169321JUN96 024 947

1.172,97P*30145

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO				03 Código 03 474 053/0001-32			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
05 CEP 78050970	06 Bairro CPA	07 Município CUIABA	08 UF MT	C.P.A.			
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		CEP: 78.000	
12 Empregado ENIO LEITE DE OLIVEIRA				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIOS			
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento 22/05/95		17 Data opção	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões	
31 13º salário 05 /12 avos	287,26	32 Horas extras ____ horas	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade	
39 Férias vencidas	689,43	40 Adicional noturno	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43	
45 1/3 salário s/ férias	344,71	46	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	
27 FGTS-multa rescis. ____ %		30 TOTAL BRUTO	1.32
35 Previdência		38 Previdência 13º sal.	
41 Adiantamentos		44	
47		47	

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -	53 Impressão digital Empregado	54 Assinatura do empregado
55 Assinatura do empregado	Assinatura do responsável legal		

56 Data recepção pelo Banco	
57 Data recepção pelo Banco	

Sacador - Nome		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação CEF 169321 JUN 96 074 947 1.172.978*30145			

Provado por Instrução Normativa do SNT N: 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

8.2.22

CODIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Cf Nº308/91, o ser vidor foi Contratado para , prestar, seus serviços na Casa Civil, a partir de 01.05.91. com ônus para a Cia.

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91 N- 20 passou a perceber ao salario de R\$ 217.100,00

Conforme Res. 26/91 de 01.09.91- N- 20 passou a perceber ao salario de R\$ 237.300,00.

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91- N- 20 passou a perceber ao salario de R\$ 237.300,00 a partir de 1º.12.91. N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 266.300,00 .

Conforme Res. 03/92 de 1º.01.92 N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 477.300,00 .

Averbados 02 (dois) anos, 04(quatro) meses e 01(um) dia, referente ao periodo de 01.07.85 a 30.10.87, de serviços prestados a PROSOL, com forme certidão fornecido por aquela fundação, protocolado sob. o nº .. 3.422/92, datado de 10.09.92.

A partir de 01.05.92, ~~fixa~~ Conforme resolução nº 14/92, foi reajus tado o salário do Nivel 20 para Cr\$ 1.145.520,00.....

XX

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

XXX

X

X

XXXX

XX

Conf. Res. nº 26/92 o nível 20 passou para R\$ 1.322.017,00

Conf. Res. nº 29/92 o nível 20 passou para R\$ 1.411.766,00

Conf. Res. nº 29/92 o nível 20 passou para R\$ 1.599.755,00

Conf. Res. nº 003/93 o nível 20 passou para R\$ 8.475.913,00

Conf. Res. nº 07/93 o nível 20 passou para R\$ 12.704.546,00

A partir de 1º Julho/93,o servidor passou a perceber o salario de R\$ 34.481.360,00,ef.Res.21/93.

A partir de 1º Agosto/93,a servidora passou a perceber o salario de R\$ 40.876,45, cf.Res. 23/93.

*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,o servidor passou a perceber salario no valor de R\$ 71.386,00 N-20

*Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93,o servidor, passou a perceber salario no valor de R\$ 89.354,00 N-20

*Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,o servidor passou a perceber salario no valor de R\$ 111.621,00 N-20

*Conf.Res.nº 32/93,de 1º/12/93,o servidor passou a perceber salario no valor de R\$ 139.403,00 N-20

*Conf.OF.nº 003/94/SINDPD/MT e Prot.0050/94,enc.nome c/autorização p/desc.em fl.pagte a favor da Sindpd/Mt,ref.1% salarial base na fl.de Jan./94.

*Conf.Res.nº 01/94,de 1º/01/94,o servidor N-20,passou a perceber o salario de R\$ 244.352,00-N-20.

*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidor passou a perceber salario no valor de R\$ 318.268,00-N-20.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

** Em 19.05.95 - Foi desligado da Codemat, através da CI CIRCULAR Nº 01/95, conforme disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

- Protocolo nº 890/95 de 20.03.95 - ASS/LEG/NICO BARACAT solicita a sua permanência naquela Casa e sendo indeferido tendo em vista o Decreto do Governador a partir de 19.06.95.

** A partir de 01.05.95, o servidor passou a perceber o salário no valor de R\$ 637,10 passando para o nível 21-A com base na Resolução 011/94 de 01.09.

A partir de 01.05.95 foi promovido mas forma 5.4 e 9.13 das Normas e Res. nº 11/94 passando para o Nível 21-A, passando o salário de R\$ 637,10.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000 191 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.07.91

NOME ENIO LEITE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Sebastião Corrêa de Oliveira
Jacira Leite de Oliveira

Cáceres-MT 01.04.56

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasç. nº 91, Liv. 33, Fls. 247

DOC ORIGEM Cáceres-MT

140440561-53 1079828587

CUABA-MT

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM CASO DE OMISSÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

ENIO LEITE DE OLIVEIRA

RA CM 737317-F

308 CSM

DE INCORPORAÇÃO

CERTIFICADO DE DISPENSA

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Enio Leite de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍNT

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍNT

Enio Leite de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.1. 01

Sebastião de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

P. A. L. SEBASTIÃO CORRÊA DE OLIVEIRA
M. A. JACIRA LEITE DE OLIVEIRA

DATA NASC. 19AB55 NATURALIDADE CACERES MT

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1.974
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
CONTINGENTE.

Arthur Huisbach Netto
ARTHUR HUISEBACH NETTO DEL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ENIO LEITE DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 01/04/1956

MUNICÍPIO / UF CUIABA MT

DATA DE EMISSÃO 18/09/86

JUIZ ELEITORAL
Dr. Manoel Welles de Almeida
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

AVISO: SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

NASCIMENTO 01-04-56

CONTRIBUINTE

DATA DE EMISSÃO 18/09/86

Manoel Welles de Almeida
MANOEL WELLES DE ALMEIDA

NOME:	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	
PROFISSÃO:		
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO	
EXERCÍCIO:	1991.	(32)
LOTAÇÃO:	1991/1992 Conselho Municipal	

CLASSE :

NIVEI:

20

N. DEP. ECON. IMP. REND.

NCZ\$

N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA

NCZq

GRUPO Nº									
SER									
COD.									
MATRÍCULA Nº									

[illegible]

Conforme CI - 308/91, o servidor foi conlocado para exercer as funções a partir de 01 de maio de 1991, lotação Casa Civil.

Dif. de 100% no período de 01/05/91 a 31/05/91.

RECEBIDA		EM	
DESTINADO A		RICARTE DE FREITAS JUNIOR	
JUAKEZ TOLEDO PIZZA		OR	
Assunto			
Senhor Diretor,			
Pela presente, solicitamos providenciar			
a contratação de:			
- MARIA AUXILIADORA PEREIRA SALEN, Agente Admi -			
nistrativo - Nível 17;			
- JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO, Agente Adminis -			
trativo - Nível 17;			
- ENIO LEITE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo -			
Nível 17.			
Outrossim informamos que a contratação			
é a partir do dia 1º de maio e que deverão ser colocados a dis -			
posição da Casa Civil.			
Atenciosamente,			
JUAKEZ TOLEDO PIZZA			
Diretor Presidente			

Comunicação Interna

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT



Edwiges Alcivar de Santos Preciado
Coordenadora P.A. DIAB
CODEMAT

Edwiges

Protestados
En 20/06/91

PH
DRH
Pena

— CODEMAT —
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Vilaio de Estrada Pinto

Gina
Em 20/06/91

com necessidade

Jo SEHP

Para conhecimento e providencia

REC
12:00
20.06.91

pl mandados

CEAT/MA

A

"CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO"

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOC

Protocolo N.º 3.422/92

Processo N.º - +

Data 10/09/92

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo N.º 3.422/92

ORGÃO EXPEDIDOR DA CERTIDÃO	FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO
NOME DO SERVIDOR	ENIO LEITE DE OLIVEIRA
CARGO DO SERVIDOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIME DE CONTRATO	C.T.P.
PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO	01/07/85 à 30/10/87

Fonte de Informação: Pasta Funcional, Fichas de Registro, CTPS e outras

TEMPO	BRUTO	DEDUÇÕES				TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	
1.985	183	-	-	-	-	183
1.986	365	-	-	-	-	365
1.987	303	-	-	-	-	303

Certificamos em face do aprovado, que no período acima referi do, o interessado conta de efetivo exercício, o tempo líquido de...851... dias
equivalente a ...02...anos...04...meses edias..

Lavei a Certidão	Visto da Divisão de Recursos Humanos
Cuiabá/MT, 10/09/92/	Cuiabá/MT, 10/09/92/

Discriminação das faltas, licenças, penalidades, outras deduções constantes no anverso e outros assentamentos.

PARECE BRANCO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ASSUNTO

INTERESSADO(A)

ANEXO AO PROCESSO Nº

DE

Reg.
do Sr. solicitante

Comissão de Avaliação
07/5/94
Junção: 89.000
Inferno: 89

Inferno: 89, que trata-se de
serviço contratado por esta Cia. e a despe-
são da Casa Civil através do Convênio nº 12/92.

Com 14/10/92

Estado Dist.

A. Rosa
Cora Andréa

Com 14/10/92

Emprego
Emprego em Fila Financeira
Com 08.10.82

Sr. Liquidante:

O requerimento do funcionário ENIO LEITE DE OLIVEIRA pode ser deferido, pois que faz jus ao que pleiteia, a partir da data do protocolo. Entretanto, por se tratar de funcionário conveniado com a Casa Civil, a Area Pessoal deve informar o valor dos encargos sociais e o valor consignado na folha de pagamento, para o devido repasse. E o nosso entendimento smj. Ass. Juridica, em 15 outubro de 1992

de acordo
m. fi. 15
52
Adv. Douglas Carmo
Adv. OAB/MT N.º 761
-- CODENAT --

Dr. S. R. R. R.
com 10/10/92

LIVRO DE REGISTRO

A. Serradella Leite / M. R.

pl providencia conf. despacho acima e posterior
andares e arquivo no pasta

Em 19/10/92
D. R. R.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone/Fax: (065) 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - 78005-450
MATO GROSSO CUIABÁ

OFÍCIO Nº 003.94/SINDPD-MT

Cuiabá, 5 de Janeiro de 1994.

COD E 1	
Protocolo Nº	00350194
Processo Nº	X
Data	06/01/94
Serviço de Protocolo	

AO
ILMO SR.
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA
MD DIR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT
NESTA

Prezado Senhor,

Encaminhamos abaixo, nome dos funcionários da CODEMAT com as devidas autorizações para desconto em folha da mensalidade do Sindpd-Mt, correspondente a 1% (um por cento) do salário base, na folha de pagamento do mês de Janeiro/94:

- 1 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA
- 2 - WILSON CESAR PEREIRA SEGÓVIA

Sem mais, renovamos nossas considerações,

Atenciosamente

~~DJALMA GOUZA SOARES~~
DIT. Adm. SINDPD-MT

(A Div. de Administração e Encargos /
Div. Reg. e Desempenhamento
pt providência de desconto, com
outros dados em anexo, para
seu arquivo.)
Em 18/01/94

Ofício de Ofício de
Coordenador de Rec. Humano

Francisco G. de Andrade Lima Gilha
Diretor Administrativo e Financeiro

Em 01/01/94

Favor encaminharmos a

ACRIT

Remetido em 02.02.94
Francisco Gilha

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Para: autoridade a
posteriori o qual
de 04/02/94
ATA

Assinado
04/02/94
Wulfe



ANEXO AO PROCESSO Nº 890/95 PROT. 20 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Diretor Administrativo
Para conhecimento e verificar a possibilidade
do atendimento da solicitação
Em, 21/03/95

Cláudio Magalhães
Diretor Presidente
CODEMAT

Arrematado do Sudoeste
Goloso Bon: 636 f5
Adicional: 63 68

Total: 689 43

A C R H

Informamos a V.Sª, que trata-se de servidor desta Cia, admi-
tido em 01.05.91, na função de Agente Administrativo nível-20 hoje
nível-21-A do anexo IV.

Foi contratado para prestar seus serviços na Casa CIVIL,
através da CI nº 308/91, com ônus para esta Cia.
Encontra-se até esta data.

Cba, 28.03.95

[Signature]
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

*Maneja a obra, dando que a diabolização
seja concedida na forma prevista no seu grafo
do, do artigo 3º, do Decreto nº 24/95.*

[Signature]
Diretor Administrativo
CODEMAT

✓ Codemot, uma vez que o pleito não possui condições de atendimento, faz o seu cancelamento após 05.10.88

Em 18.05.95

Coordenador de Planejamento
Edson de Almeida

João Diretor Administrativo
Para conhecimento e atendimento conjunto
de acordo com o Sr. Superintendente de Administração

Em 19/05/95

Delegado Regional
Edson de Almeida
Codemot

A. G. R. H.
Para cumprimento do despacho supra
da 511.

"URGENTE"

Em 28/05/95

Coordenador Administrativo
Edson de Almeida
Codemot

João Diretor Regional
Para conhecimento e atendimento

Em 25.05.95

Coordenador de Planejamento
Edson de Almeida
Codemot

A. G. R. H.

Suplente e Vice o acompanhamento de obras
de ed. novo, para conhecimento do senhor
del. 1977

del. 1977